



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 36, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5839/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Administração	04.122.0002.2.021	4.4.90.52.99.00.00	0000	13.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	4.4.90.52.99.00.00	0000	35.000,00
02.11	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural	20.606.0009.2.072	3.3.90.30.99.00.00	0000	50.000,00
	TOTAL				98.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Participação e Realização de Cursos e Benefícios ao Servidor	04.128.0004.2.023	3.3.90.33.00.00.00	0000	13.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.30.99.00.00	0000	35.000,00
02.11	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural	20.606.0009.2.072	3.3.90.30.01.00.00 3.3.90.36.99.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	25.000,00 15.000,00 10.000,00
	TOTAL				98.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Boletim Oficial 1324